



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 13 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação Plano de Trabalho para o recebimento da EMENDA PARLAMENTAR Nº 291170920250001.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guanambi, Estado da Bahia, em Assembleia Ordinária de 13 de maio de 2026 no uso das atribuições que lhe confere a Lei 090/96, de 11 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região, para o recebimento da **EMENDA PARLAMENTAR Nº 291170920250001.**

Art. 2º. O Plano de Trabalho deverá ser executado conforme apresentado, considerando terminantemente quão exposto no item 6. Detalhamento de aplicação de recursos, listado nas páginas 3,4 e 5.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2026.

Sandra Ferreira Pereira Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 2230 de 06 de dezembro de 2024